

aos autos;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI SETOR DE COMPRAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº126/2024

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos; **Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso

## Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº126/2024**, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade Luiz Henrique de Medeiros, CNPJ 28.723.600/0001-05, no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais), para a prestação dos serviços da presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 02 de Abril de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA Prefeito Municipal